

1ª Corrida e Caminhada *Teles Run*

Anhanguera ::: Morro Doce.

O Evento tem como objetivo homenagear o “Atleta Olímpico José Teles de Sousa”

A JTS ASSESSORIA ESPORTIVA, visa incentivar pessoas a prática da atividade física e esportivas, através de orientação profissional, realizada pelo Atleta José Teles, proporcionando qualidade de vida aos praticantes.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAL DA PROVA

Diretor Técnico: Adalberto Teles de Sousa.

Organização: Amigos do Teles.

A prova irá acontecer no dia **22 de Abril de 2018**, com largada às 08:00 horas.

A 1ª Edição da Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

Art. 1º - A largada da corrida acontecerá no dia 22/04/2018 às 8:00h, Em frente ao portão do Colégio Semear, localizado na Rua Luiz Pereira Rebouças, 66 – Santa fé (Região Morro Doce) São Paulo – SP.

Art. 2º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso demarcado, não podendo se desviar dele sob pena de desclassificação.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Art. 4º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Art. 5º - O resultado da 1ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será considerado pelo tempo bruto sendo classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo "Pórtico de Largada" e todos os pontos de controle.

Art. 6º - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível no dia do evento a partir de 7:00 horas e será encerrada as atividades 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento do setor os pertences estarão à disposição do interessado, junto à Organização da Prova, por um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da prova.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Art. 9º - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta serão desclassificados sem direito a recursos e estarão suspensos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

Art. 10º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

Art. 11 - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12 - Cada atleta (Corrida) terá um número e um "chip", o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso ou uso incorreto é passível de desclassificação sem direito a recursos.

Art. 13 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES e PREMIAÇÃO

Art. 14 - As inscrições estarão abertas a partir de 05/02/2018 a 18/04/2018 e serão ofertados em lotes conforme abaixo sendo:

§1º - CORRIDA – 5 KM

Lote 1: 500 vagas - dia 05/02/2018 abertura às 19:00 Horas;

Lote 2: vagas remanescentes + vagas que restarem dos lotes anteriores - dia 02/04/2018 abertura às 19:00 horas.

Serão oferecidas no total 500 inscrições (corrida). As inscrições para o público geral poderão ser feitas somente através do site **Runnerbrasil** endereço: www.runnerbrasil.com.br e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na corrida é de 14 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

A inscrição do evento será R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), pessoal e intransferível, e deverá ser realizada exclusivamente on-line, não haverá pontos de inscrições físicos.

§2º - CAMINHADA – 3 KM

Lote Único – **Inscrições Livre** – abertura dia 05/02/2018 às 19:00 Horas até o dia 18/04/2018.

As inscrições para caminhada de público geral poderão ser feitas somente através do site **Runnerbrasil** endereço: www.runnerbrasil.com.br e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na corrida é de 14 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

A inscrição do evento será R\$ 30,00 (Trinta Reais), pessoal e intransferível, e deverá ser realizada exclusivamente on-line, não haverá pontos de inscrições físicos.

Art. 15 - A data final para as inscrições será dia 18 de abril de 2018, ou data anterior caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados, e em caso não preenchimento até a data limite será prorrogada até o esgotamento de vagas.

Art. 16 - A retirada do Kit para o público geral será realizada apenas no dia 21 de abril de 2018 – Rua Luís Pereira Rebouças, 66 – Santa Fé (Morro Doce) São Paulo – SP, no horário das 13:00 às 19:00 horas, haverá entrega de kits para aqueles que porventura não o fizeram ainda, no dia do evento.

§1º - O kit de participação somente pode ser retirado pelo atleta, **SERÃO ENTREGUES KITS**

A TERCEIROS SOB “AUTORIZAÇÃO” DO MESMO COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E XEROX DOCUMENTOS COM FOTO;

§2º - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora;

§3º - A cada competidor será fornecido um chip a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e número de corrida que deve ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

Art. 17 - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos serão desclassificados e não farão parte da premiação nem da classificação do evento.

Art. 18 - A 1ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) Terá a duração máxima de 1 horas e 30 minutos.

Art. 19 - O 1º Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

Art. 20 - Os corredores participantes somente poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 21 - Categorias:

Percurso Corrida de 5km:

Masculino e Feminina – Idade Livre acima de 14 anos;

Percurso Caminhada de 3km:

Idade Livre à todos os participantes (Idade mínima de 14 anos).

Art. 22 – Premiação da Corrida:

- I. Troféus - 1º ao 3º lugar. 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 anos a cima;

II. A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer às 9:20 minutos logo que feito a apuração final dos resultados.

III. Premiação Geral Corrida 5 km (Masculino e Feminino).

1º Colocado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

2º Colocado: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

3º colocado: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

4º Colocado: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

5º Colocado: R\$ 100,00 (Cem reais)

IV. **Premiação Especial** – Será realizada apenas aos atletas (corrida) para a Comunidade Local (Morador do Bairro).

Os pagamentos referente a premiação acima serão entregues ao atleta com apresentação de documentos.

Para a Categoria Caminhada, não haverá premiação, a participação concluída da prova, receberão medalha participativa.

Art. 23 - Todos os atletas concluintes do percurso Corrida ou Caminhada receberão medalha de participação e lanche no final da prova.

Parágrafo único – Os participantes da Caminhada: não será computado tempo de prova; não receberão “Chip” para demarcação de tempo na prova e não concorrerá a premiações e sorteios de brindes.

Art. 24 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Diretor Técnico de Prova até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado, após este prazo não poderão ser apresentados recursos.

Art. 25 - É obrigatório aos corredores apresentarem o documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH) com foto, no momento da premiação.

Art. 26 - Somente será permitido uma inscrição por atleta, equipes devem pedir aos seus integrantes que cada um realize a sua própria inscrição.

Art. 27 - Dados incorretos não serão aceitos em nenhuma hipótese, cada atleta assume total responsabilidade pelos dados inseridos no formulário de inscrições, bem como o risco de invalidar sua inscrição no evento e suspensão do direito de participar em outros eventos realizados pela organização.

CAPÍTULO III - DIVULGAÇÃO e DIREITO AUTORAIS

Art. 28 - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 29 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JTS ASSESSORIA ESPORTIVA.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 31 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 32 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: corridatelesrun@gmail.com , para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 34 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

Art. 35 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.